

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA N° 1/2021**

Processo Administrativo nº 53115.019144/2020-61. Objeto: Contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída pela portaria nº 3.533-MCOM, referente a Concorrência nº 01/2021, comunica aos Licitantes que, de acordo com o item 22.2 do edital, eventuais impugnações (contrarrazões) referentes à presente Concorrência poderão ser interposto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do dia 04/03/2022 no site do Ministério das Comunicações (<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1>), em petição escrita dirigida à Comissão Especial de Licitação e protocolizada no Anexo A, Bloco R, 2º Andar, salas 205/209 oeste, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, no Horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**